



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 286/2013.

APROVADO

Ja DISCUSSÃO

EM *16/04/13*

PRESIDENTE *[Assinatura]*

Em, 15 de abril de 2013.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A REFORMA COMPLETA DA PRAÇA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO E ADEQUAÇÃO DOS BRINQUEDOS DO PARQUE INFANTIL ÀS NORMAS DA ABNT.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma completa da Praça do bairro São Cristóvão e adequação dos brinquedos do parque infantil às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.

Achilles Almeida Barreto Neto
ACHILLES-ALMEIDA-BARRETO NETO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Recente notícia dando conta de acidente envolvendo criança no parque infantil da Praça da Bandeira, no bairro Passagem, despertou em nós o interesse de fiscalização nos espaços públicos destinados ao lazer no município. E, durante breve caminhada na praça do bairro São Cristóvão, percebemos que reformas urgentes precisam ser empreendidas no sentido da manutenção e garantia da integridade física das famílias que por ali transitam.

Importa destacar, Nobres Pares, que, para que a reforma sugerida resulte em benefícios efetivos para a sociedade, é imprescindível que todas as instalações, inclusive os brinquedos do parque infantil, estejam em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - que estabelece, na NBR 14350, entre outras exigências, que os brinquedos não podem apresentar trincas, deformações ou danos permanentes e que nenhuma conexão pode estar frouxa. Peças salientes, como roscas de parafusos, devem ter acabamento de proteção. Ainda de acordo com a NBR 14350, os brinquedos também não podem apresentar cantos agudos, lascas ou rebarbas que representem perigo para as crianças. As superfícies de todas as partes devem ser revestidas com materiais que não contenham substâncias prejudiciais à saúde.

Quanto aos espaços destinados à prática esportiva, cumpre-nos avançar na presente Indicação solicitando ainda a substituição de toda a tela de proteção, haja vista que a deterioração compromete a segurança de desportistas e de transeuntes, chegando, em alguns episódios, a causar acidentes envolvendo crianças, gestantes e idosos.

É neste sentido, Senhor Presidente e demais Pares, que apresentamos a Indicação em tela contando com a aprovação da mesma em sessão no Plenário Oswaldo Rodrigues dos Santos.